

SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1740/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518842-70.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de JOSÉ MARIA CORREIA, ex-Auxiliar Judiciário, aposentado deste Poder, matrícula nº 93233.1/7, ocorrido no dia 10 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 11 de outubro de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1742/2012 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 03/2012, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datada de 02 de fevereiro de 2012, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução nº 05/2012, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datada e publicada em 05 de junho de 2012, bem como na Portaria nº 903/2012, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário da Justiça de 31 de maio de 2012,

RESOLVE cessar, a partir de 01 de julho de 2012, para os servidores abaixo relacionados, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de opção pela jornada de trabalho de 30 horas semanais

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	VALOR GTR
5011	DANIELLE LIMA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIA	8511937-06.2012.8.06.0001	R\$ 900,00
5017	EVELINE DE OLIVEIRA LAVOR	AUXILIAR JUDICIÁRIA	8511937-46.2012.8.06.0001	R\$ 900,00
2996	MARIA VALÉRIA TORRES SAMPAIO	TÉCNICO JUDICIÁRIA	8511937-46.2012.8.06.0001	R\$ 900,00
12015	MAURÍCIO MAGALHÃES MARTINS DE PINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	8511937-46.2012.8.06.0001	R\$ 900,00
5212	RACHEL OLIVEIRA DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIA	8511937-46.2012.8.06.0001	R\$ 900,00
5573	REBECA SOUSA FERRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIA	8511937-46.2012.8.06.0001	R\$ 900,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513967-57.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, de ofício, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CARLOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 201716, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 29 dias do mês de outubro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511937-46.2012.8.06.0001,